

**LEI Nº 035 DE 03 DE JUNHO DE 1.984**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR O EQUIPAMENTO NECESSÁRIO Á AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TV.**

JOÃO GUEDES, Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso,  
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal a adquirir junto a LINEAR – Equipamentos Eletrônicos LTDA. O equipamento necessário á implicação do sistema de Televisão, via satélite, implantado nesta cidade.

**Artigo 2º** - Fica igualmente autorizado a consignar recursos para liquidação do compromisso assumido, suplementando-o se necessário.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER, 03 DE JUNHO DE 1.984.

JOÃO GUEDES  
PREFEITO MUNICIPAL